O OCCIDENTE

REVISTA ILLUSTRADA DE PORTUGAL E DO EXTRANGEIRO

Preços da assignatura	Anno — 36 n.os	Semest. — 18 n.os	Trim. — 9 n.os	N.º á entrega
Portugal (franco de porte, moeda forte)	3$800	1$900	$950	$120
Possessões ultramarinas (idem)	4$000	2$000	-$-	-$-
Extrangeiro (união geral dos correios).	5$000	2$500	-$-	-$-

9.º ANNO — VOLUME IX — N.º 258

21 DE FEVEREIRO 1886

REDACÇÃO — ATELIER DE GRAVURA — ADMINISTRAÇÃO

LISBOA. L. DO POÇO NOVO, ENTRADA PELA TRAVESSA DO CONVENTO DE JESUS, 4

Todos os pedidos de assignaturas deverão ser acompanhados do seu importe, e dirigidos á administração da Empreza do OCCIDENTE, sem o que não serão attendidos.

CHRONICA OCCIDENTAL

Vamos hoje felizes e contentes registar aqui um grande acontecimento nacional — a exposição de fayanças das Caldas, fabrica Bordallo Pinheiro.

Essa exposição foi um completo deslumbramento para Lisboa e uma verdadeira gloria para Portugal. De tempos modernos nunca houve no nosso paiz acontecimento industrial de egual alcance.

As maravilhas prodigiosas que o assombroso talento de Raphael Bordallo arrancou ao barro das Caldas, constituem uma revolução completa na nossa industria, uma transformação triumphante e victoriosa que põe logo de primeiro passo as fayanças portuguezas ao lado de tudo o melhor que n'essa industria se produz em toda a Europa.

E isto não é uma opinião nossa, que nada entendemos da especialidade, que nunca estudámos o assumpto, que não conhecemos sufficientemente os mais bellos productos de fayanças extrangeiras para nos servirem de termo de comparação; esta opinião é a dos maiores entendedores de Portugal, que nós temos ouvido e visto extasiados, maravilhados, perante os *specimens* extraordinarios do trabalho ceramico de Raphael Bordallo e de seus irmãos, expostos nas salas do *Commercio de Portugal*.

Nós, deante d'esse conjuncto assombroso de primores, não podemos fazer estudos nem comparações, sentimos apenas a impressão pessoal, de um profano ante uma obra de arte.

Tinham-nos já dito maravilhas dos trabalhos de Bordallo, entrámos nas salas da exposição já perfeitamente convencidos que iamos receber uma bella sensação agradavel, que iamos ver umas cousas notaveis — vimos cousas extraordinarias, tivemos um deslumbramento. A louça das Caldas que nós conheciamos das barracas especiaes das feiras, apparecia-nos completamente transformada.

A arte mais prodigiosa apossára-se d'esse barro previlegiado, e dera-lhe colorido até então desconhecido, formas artisticas de uma elegancia, de um talento, de uma originalidade excepcionaes.

E o successo da exposição foi tão grande, tão extraordinario, que logo, no primeiro dia destinado simplesmente á visita da imprensa e de convidados especiaes, quasi todos os objectos ficaram vendidos

E na physionomia de todos que visitaram essa exposição, havia uma alegria expansiva, o sorriso satisfeito, o contentamento intimo, em que a admiração por um talento assombroso se casava ao legitimo orgulho nacional, por ser portuguez esse colossal e brilhante artista.

Nós, de ha muito que tendo por Bordallo Pinheiro o affecto fraternal de irmão, sentimos pelo seu talento extraordinario uma admiração enorme e consideravamol-o como o mais brilhante, o mais poderoso temperamento artistico do nosso paiz e do nosso tempo.

Quando houve em Lisboa aqui ha annos, o congresso litterario internacional, passeando nós com alguns dos mais illustres homens de lettras francezes que então estavam na nossa cidade tomando parte nos trabalhos d'esse congresso, elles paravam maravilhados defronte das *vitrines* em que estavam expostos alguns numeros do *Album das Glorias* e diziam-nos cheios de enthusiasmo:

— Que grande artista que os senhores teem cá, não ha em Paris nada que se pareça com isto.

E a nossa admiração por Bordallo Pinheiro reforçava-se orgulhosamente com esta opinião de francezes illustres, de criticos parisienses dos mais notaveis.

Pois apezar d'isto, essa admiração era ainda enormemente injusta para com Raphael Bordallo: reconhemol-o ao entrar na exposição das fayanças, no *Commercio de Portugal*.

É verdade tambem que essas fayanças são a mais gloriosa manifestação d'esse assombroso talento artistico.

Deante d'ella sente-se esse calafrio pela espinha dorsal, esse *frison* physico de enthusiasmo que só as obras perfeitamente geniaes podem produzir e no primeiro momento o espirito fica em completo assombro, n'um perfeito deslumbramento e aos labios não accodem palavras, não surgem phrases que expressem o que se sente.

Admira-se, nada mais, foi o que nós sentimos, foi o que nós fizemos.

E agora esperamos pelo momento glorioso para Portugal, em que as fayanças de Bordallo Pinheiro forem expostas lá fóra, nos grandes centros artisticos e industriaes do extrangeiro, por esse momento que ha de ser fatalmente o triumpho enorme de Raphael Bordallo perante a Europa, da industria portugueza, perante a industria universal.

E esta chronica tem que ser hoje um longo *Kirie* de admirações, de *hossanas* triumphaes.

Reappareceu no palco de S. Carlos a sr.ª Fidés Devriés, a artista extraordinaria que é hoje no mundo lyrico a expressão suprema da arte moderna no theatro.

No anno passado, quando a Devriés esteve em Lisboa, tentámos expressar aqui toda a admiração enorme que em nós produzira o seu enorme talento.

E dizemos «tentámos» porque a nossa palavra ficou muito áquem do seu excepcional valor artistico como ficam todas as ovações mais extraordinarias que o publico lhe faça.

A Fidés Devriés reappareceu este anno na mesma opera em que nos appareceu pela primeira vez no anno passado, no *Hamlet* de Ambroise Thomas.

E cousa singular, este anno deu-se exactamente o mesmo facto curioso do anno passado.

Quando a grande artista entrou em scena o publico fez-lhe uma recepção festiva, palmas, bravos, flores, um reatar das ovações enthusiasticas da epoca finda; depois Fidés Devriés começou a cantar e fez-se profundo silencio.

D'ali a nada na grande maioria do publico havia

GENERAL CARLOS MARIA DE CAULA — FALLECIDO EM 13 DO CORRENTE
(Segundo uma photographia de K. Sachs)

as mesmas hesitações do anno passado. A Devriés não usa de *ficelles*, não procura os applausos, não faz habilidades com a voz simplesmente por fazer habilidades, não arma ao effeito, é tudo o que ha de mais grande, de mais completo na Arte.

E exactamente por isto, a Devriés no principio do *Hamlet*, perante um publico habituado a *fogos de vista*, passa quasi desapercebida. Aos olhos dos delicados, dos entendedores não porque esses vêem logo apenas ella entra em scena que está alli a Ophelia de Shakspeare com toda a sua candura, com toda a sua belleza poetica e casta, e é por essa Ophelia ser nos primeiros actos do *Hamlet* um personagem quasi *effacé* que pouco dá que falar de si, que a Devriés, realisando completamente a Ophelia, sendo a sua encarnação deliciosa e encantadora, se conserva um pouco na sombra, em quanto no primeiro plano do quadro avultam as figuras dominantes da grande tragedia. Depois, quando provadas para Hamlet a traição e o ciume de sua mãe, elle duvida de todas as mulheres, até da pura e casta Ophelia e esmaga assim aquelle coração todo cheio do seu amor, e semea a loucura n'aquelle cerebro todo innundado da sua luz, Ophelia póe se em evidencia, Ophelia passa a ser a figura predominante da opera de Ambroise Thomaz e então Devriés a grande actriz e a grande cantora assombra todos os espectadores com os deslumbramentos do seu talento prodigioso, da sua arte primorosa e rara.

Este anno o publico não teve muita desculpa na sua frieza dos primeiros actos, porque já conhecia a grande actriz, porque vira já uma vez representar uma opera, segundo as regras supremas da arte moderna: mas se não teve desculpa conquistou o seu perdão pela ovação enorme, enthusiastica que fez a formosa grande artista no fim do terceiro e do quarto acto do *Hamlet*.

A Fidés Devriés é hoje, pela opinião da critica de Paris, a primeira cantora do mundo, porque reune todas as condições exigidas pela grande arte, porque realisa completamente o ideal da cantora moderna.

Nós nunca vimos nada que de longe se parecesse com ella, a não ser ha muitos annos a Ortolani Tiberini na *Mathilde de Schabran*, que tinha na alta comedia musical a mesma perfeição completa de comediante e de cantora, que Fidés tem no drama lyrico.

As recitas da Devriés são um acontecimento artistico e nós seguimol o com todo o interesse, com todo o enthusiasmo que inspiram as obras d'arte primorosas de que raras vezes é dada a contemplação. Bastava o ter trazido a Lisboa esta extraordinaria artista para a empreza Valdez & Mattos bem merecer a gratidão de todo o publico e ficar consignada na historia do nosso theatro lyrico moderno como aquella que maior relevante serviço prestou a arte do nosso paiz apresentando no palco de S. Carlos o modelo mais completo, mais perfeito da Arte moderna na sua mais sublime expressão.

A chronica vae já longa e os assumptos pullulam ainda. Temos que falar da *Gioconda*, a opera celebre de Ponchielli, que pela primeira vez se cantou ha noites em S. Carlos. Ponchielli, o compositor que a Italia perdeu ha poucas semanas, era o maestro mais illustre da moderna pleiade italiana, aquelle em quem se depositavam mais ardentes esperanças, e que parecia destinado a succeder ao glorioso Verdi.

A *Gioconda* uma opera que tem feito larga carreira no mundo lyrico, sempre acompanhada de ovações e cercada de enthusiasmos é realmente uma obra notavel, em que se nota sobre tudo uma grande energia, um largo folego de compositor, uma poderosa combinação das forças instrumentaes.

Não tem uma grande originalidade caracteristica, nem se filia exclusivamente em qualquer escola definida, a *Gioconda*, mas abunda n'ella o talento, e uma brilhante sciencia de orchestração.

O final do 3.º acto é de um grande effeito, e todo o 4.º acto é uma bella pagina de musica dramatica. Comprehendem bem que não é em meia duzia de linhas, e depois d'uma unica audição que se pode fazer a critica d'uma obra d'arte da importancia da *Gioconda*. Registamos aqui o seu apparecimento no nosso mundo lyrico e nada mais, registando ao mesmo tempo o triumpho que o bello talento dramatico da Borghi-Mamo alcançou no desempenho da opera de Ponchielli.

E falta-nos ainda falar do beneficio de Lucinda do Carmo, uma actriz de muito talento, que escolheu para a sua festa artistica um drama tirado d'um romance de Alberto Delptil, e que serviu de estreia theatral a Bernardo Pindella, um delicado homem de lettras, um finissimo artista que tem já affirmado brilhantemente as suas aptidões de escriptor elegantissimo em contos deliciosos: falta-nos falar tambem do beneficio do bom Silva Pereira com o *Genro de Poirier*, em que o seu trabalho lhe valeu justissimos e unanimes applausos. Tudo isso fica para a proxima chronica, terminando esta com a noticia da ultima hora — da queda do ministerio regenerador, presidido pelo sr. Fontes e da entrada no poder, dos progressistas em gabinete dirigido pelo sr. José Luciano de Castro, gabinete em que figuram alguns dos homens mais illustres do partido e de que o OCCIDENTE dará noticia especial no seu proximo numero.

Gervasio Lobato.

AS NOSSAS GRAVURAS

GENERAL CARLOS MARIA DE CAULA

Cerrou se a pedra do tumulo sobre mais um militar illustre pelo saber, pelo bem servir a patria, por ter dedicado toda a sua vida ao serviço da mesma com exemplar conducta e proveitosa utilidade.

Servidor leal, conselheiro intelligente e auctorisado, taes eram as suas qualidades mais distinctas, que se completavam com o tracto intimo de uma afabilidade fidalga, onde não esqueciam as mais pequenas minuciosidades da delicadeza.

Militar aos 15 annos, não influiram no seu physico delicado, nem no seu espirito fino, as rudezas da disciplina. Quem o visse á paizana e o não conhecesse por militar, tomal-o-hia antes por um diplomata, por um cortezão, do que por um general que tambem puzera o seu braço ao serviço da patria, arriscando a vida nos campos de batalha.

Carlos Maria de Caula nasceu em Belem a 26 de maio de 1809. Era seu pae o tenente general Carlos Frederico de Caula e sua mãe D. Maria Zeferina de Araujo Caula.

Sentou praça de voluntario no 2.º batalhão do regimento de infanteria 11 destacado no Brazil, em 1821, e em dezembro d'esse anno foi nomeado alferes aggregado áquelle batalhão.

Em 15 de fevereiro de 1822 teve licença por tempo indeterminado para ficar no Rio de Janeiro, e regressando a Portugal n'este mesmo anno foi-lhe permittido frequentar a academia de marinha, por portaria de 19 de junho.

Alferes effectivo para o exercito, decreto de 1 de setembro de 1825, e unido ao estado maior do governador da praça de Elvas, por aviso de 17.

Tenente por distincção, decreto de 29 de maio de 1827. Ás ordens do general das armas da côrte, por aviso de 31 de agosto. Apresentou-se ao exercito libertador em Lisboa, em 26 de julho de 1833. Ás ordens do major de engenheria encarregado dos trabalhos de fortificação da linha de defeza da capital, portaria de 30 de agosto e depois no exercito de operações em frente de Santarem.

Capitão, decreto de 24 de julho. Passou a servir na secretaria da guerra, portaria de 15 de outubro.

Adjunto á repartição do quartel-mestre-general, decreto de 19 de maio de 1835.

Chefe da 2.ª repartição da 2.ª direcção do ministerio da guerra, portaria de 9 de dezembro de 1835. Passou ao corpo do estado maior, continuando no dito exercicio, decreto de 17.

Ajudante de campo de Sua Magestade el-rei D. Fernando, decreto de 9 de janeiro de 1836. Exonerado d'este exercicio em 24 de janeiro de 1837.

Em 29 de março foi mandado apresentar ao coronel Pedro Paulo Ferreira de Sousa, para ser empregado nos trabalhos de reconhecimentos de estradas para a formação de itenerario militar.

Major da 2.ª brigada da 2.ª divisão do exercito de 22 dezembro de 1840, e major para o corpo de estado maior, 9 de março de 1842.

Em 5 de maio de 1845 obteve licença para ir a França completar os seus estudos militares, regressando em 5 de novembro.

Tenente coronel para o corpo do estado maior, 19 de abril de 1847.

Chefe de estado maior interino da 2.ª divisão militar, 27 de janeiro de 1848, e chefe de estado maior interino da 1.ª divisão militar, 28 de dezembro de 1849, exonerado em 5 de janeiro de 1850.

Chefe da 1.ª secção do archivo militar, decreto de 20 de novembro.

Ás ordens de S. M. el-rei commandante em chefe do exercito, 14 de abril de 1851.

Coronel graduado para o corpo do estado maior em 22 de julho.

Em 4 de agosto de 1853 foi nomeado para uma commissão de serviço em França, partindo a 14 de setembro, regressando em 14 de agosto de 1854.

Coronel effectivo para o referido corpo em 31 de maio de 1857, e brigadeiro graduado, decreto de 20, contando a antiguidade de 29 de setembro de 1857.

Ajudante de campo de S. M. el-rei D. Pedro V, 16 de setembro de 1860, e pela morte do rei, continuou no mesmo exercicio junto a S. M. el-rei D. Luiz I, decreto 14 de novembro de 1861.

General de brigada, 14 de agosto de 1865.

Commandante interino do corpo do estado maior, portaria de 19; exonerado em 12 de setembro.

General de divisão, decreto de 12 de dezembro de 1875.

1.º ajudante de campo de S. M. el-rei D. Luiz I, 21 de janeiro de 1876.

Entrou nas campanhas de 1833 a 1834 procedendo, sob as ordens do major de engenheria, aos trabalhos de fortificação das linhas de Lisboa e no exercito de operação em frente de Santarem.

Nas luctas de 1846 e 1847 pertencia ao corpo de estado maior.

Desempenhou varias commissões extraordinarias que em seguida mencionamos:

Vogal da commissão de aperfeiçoamento da escola do exercito no anno lectivo de 1849 a 1851. Encarregado do levantamento das plantas de alguns terrenos ao sul do Tejo, desde 14 de março de 1851 a 10 de outubro; da escolha do terreno proprio para o estabelecimento de um polygono para os exercicios praticos de artilheria em Vendas Novas, e do alojamento no palacio existente na mesma localidade para a respectiva força, desde 28 de dezembro de 1856 até 23 de janeiro de 1857; de apresentar um projecto de aquartelamento no referido palacio para alojamento de Sua Magestade, da escola do exercito, do pessoal e material d'artilheria; de vigiar e promover os trabalhos de fortificação ao norte do Tejo em 7 de abril de 1862; membro da commissão permanente do corpo de estado maior; vogal do conselho geral de instrucção militar; nomeado para commandar em exercicio das forças da 1.ª divisão militar, 19 de setembro de 1874.

As recompensas officiaes que o distinguiram eram as seguintes:

Conselheiro de Estado, gran-cruz de Aviz, de S. Mauricio e de S. Lazaro de Italia, da corôa da Prussia, cruz de ferro d'Austria, Carlos III de Hespanha, da Rosa do Brazil, commenda de Christo, Torre e Espada, Legião d'Honra, Isabel a Catholica, habito da Conceição e outras.

As rapidas notas biographicas que deixamos apontadas dão bem a medida dos serviços do general Caula, e do quanto era grande a sua actividade, actividade que mais depressa lhe gastou a vida e lhe promoveu a fatal doença, amolecimento cerebral, que o lançou no tumulo no dia 13 do corrente, com grande sentimento dos seus amigos em particular e do exercito, de que elle era um dos mais distinctos ornamentos, em geral.

JULIO GRÉVY

Presidente reeleito da Republica Franceza

Nas ultimas eleições realisadas em janeiro, em França, foi reeleito para o cargo de presidente da Republica Franceza, Julio Grévy, que fora pela primeira vez eleito em 30 de janeiro de 1879.

Esta reeleição é a prova mais eloquente de quanto Julio Grévy tem sabido desempenhar as funcções de presidente da republica, n'um paiz em que o *statu quo* não é a sua feição dominante e ao contrario se agita e revolve constantemente nas mal soffridas ambições de um governo a que todos aspiram e em que o chefe do estado não é pomo vedado para profanos de sangue vermelho nas veias.

E altamente symptomatica a reeleição de Julio Grévy, porque ao mesmo tempo que denota a grande popularidade e confiança do povo no seu chefe, denota tambem que as ambições politicas não quebraram lanças nem feriram peleja para empolgarem o poder moderador.

E' porque depois de Julio Grévy não era facil substituil-o, com a inteireza, imparcialidade e justiça com que elle tem sabido presidir á Republica.

Julio Grévy comprehendeu perfeitamente a sua missão. Não é elle que governa, nem a sua personalidade transparece nos actos governativos. Quem governa é a lei, e escudado com ella é que elle tem podido atravessar incolume atravez dos vendavaes que se lhe tem desencadeado em volta.

A confirmação d'esta verdade ahi está na sua reeleição.

Francez por nascimento o seu espirito, porém, não se deixou influenciar pelo meio voluvel e irriquieto do espirito francez. Conservou sempre toda a serenidade e toda a frieza que devem caracterisar o homem politico.

Severo nos seus actos publicos, reserva as espansibilidades do seu espirito para a sua vida particular, e é assim que o austero presidente da camara que por tantos annos sustentou o seu posto de honra, se transforma no mais jovial burguez, conversador e folgasão no trato intimo.

A caça diverte-o e n'ella emprega as suas melhores horas de ocio. Fóra d'esta distracção muito poucas encontrarão ao presidente da republica de França, e muito menos em que elle dispenda quantias avultadas, porque é de indole economico e poupado, importando se muito pouco com os excessos de representação que lhe affectem a bolsa.

D'isto resulta uma certa simplicidade de vida que toca a burguezia pacata e modesta onde não pollulem pretenções a titulos de nobreza, paga no thesouro publico a uns tantos réis por mercê.

Eis ligeiramente esboçado o caracter de Julio Grévy, que da sua carteira de advogado se soube elevar ao alto cargo de presidente da republica, honra que elle não solicitou nem pela qual escalou as barricadas da communa, mas que veio ter com elle, que o povo lhe depositou nas mãos, com a confiança e a fé que lhe asseguravam os precedentes do tribuno austero.

Essa confiança e essa fé não a perdeu nos sete annos decorridos do seu consulado, e o povo assim o entendeu reelegendo-o, mesmo no momento em que a situação não era das mais serenas.

COIMBRA — SÉ NOVA

A respeito d'este notavel edificio, que hoje reproduzimos em gravura, encontramos no livro do sr. dr. Augusto Mendes Simões de Castro, intitulado *Guia historico do viajante em Coimbra*, um artigo tão interessante, que pedimos venia ao seu auctor para transcrevermos alguns periodos que melhor historiam a Sé Nova de Coimbra do que outras investigações que fizessemos a este respeito.

«O collegio das *Onze mil virgens*, outr'ora pertencente aos padres da Companhia de Jesus, é o mais vasto e magestoso dos que possuiu em Portugal esta ordem opulenta e poderosissima.

«Para dar começo ao edificio entraram em Coimbra, no mez de junho de 1542, o padre Simão Rodrigues e onze companheiros, que foram hospedar-se, com recommendação de D. João III, no convento de Santa Cruz, onde estiveram cerca de tres annos.

«Como el-rei se interessava muito pela fundação do collegio, não só cedeu aos padres uns terrenos e casas que tinha destinado para n'elles edificar as escolas da universidade, mas tambem concorreu munificamente com outros meios para a realisação da obra.

«No dia 14 de abril de 1547 teve logar a inauguração da grandiosa fabrica, lançando-se solemnemente no alicerce varias pedras commemorativas (1). Foi levado a cabo o edificio com proporções tão vastas, que um escriptor, falando d'elle, disse sem exageração, antes com muita propriedade: «Os padres da Companhia de Jesus teem n'esta cidade uma casa que melhor podera dizer que estava a cidade n'ella, porque vi eu muitas villas de nome que não teem tantos fogos nem tanta fabrica (2).»

«Enriquecido o collegio com grossas rendas, costumavam residir ordinariamente no edificio 200 religiosos, que formavam um verdadeiro seminario de apostolos e professores, dedicando-se uns a propagar valorosamente o Evangelho pelos dilatados paizes de alem-mar, consagrando-se outros ao ensino e educação da mocidade (3).

«Pelo andar dos tempos, tornando-se geralmente odiados os jesuitas, resultou que esse grande homem que foi ministro de el-rei D. José, armou as mãos do pontifice de fulminante raio, que, despedido do Vaticano, lançou por terra, em 1759, esta collossal corporação religiosa.

«Extincta a Companhia de Jesus, foram doados á universidade, por carta regia de 4 de julho de 1774, a maior parte dos seus bens; e o collegio foi aproveitado convenientemente para fins muito uteis. Para uma parte d'elle trasladou-se o hospital real da Praça (4), com o titulo de Conceição, o qual hoje se acha n'outro edificio; n'outra parte fundou-se o excellente museu de historia natural; a egreja, com algumas pertenças, foi concedida ao cabido (1), que tomou posse d'ella recebendo-a do corregedor José Gil Tojo Borja, em 19 de outubro de 1772. No dia 21 do referido mez e anno trasladou-se para alli, da antiga sé, o cabido em solemne procissão com o Santissimo, acompanhado pela camara e cleresia; e desde então começou a servir de sé cathedral o magnifico templo dos jesuitas, denominando-se Sé Nova.

«Este templo é um dos que com preferencia devem ser visitados. Ainda que de architectura pesada, torna-se notavel pela sua extraordinaria amplidão e enorme fortaleza. A fachada, toda de cantaria, é de magnificas proporções e acha-se decorada com algumas estatuas. A sua parte superior soffreu grande damno com uma faisca electrica que alli cahiu em 1833, derrubando a cruz que a rematava e alguns outros ornatos.

«A parte interna do templo é de extraordinaria magnificencia. Tem uma só nave e quatro grandes capellas de cada lado, alem de quatro altares mais que estão no cruzeiro. O zimborio que o coroa é de dimensões assombrosas.

«É realmente para admirar tão collossal e arrojada construcção. As paredes fortissimas e a abobada, tudo de cantaria, parecem indicar que a acção destruidora dos seculos não se atreverá com ellas.

«Os paramentos, vasos e outras alfaias do uso do culto divino, são objectos que merecem a attenção do visitante, pois que são muitos e preciosos. O throno é chapeado de prata, e existe alli um frontal da mesma materia.

«A pia baptismal é tambem digna de attenção, não só pela belleza e merecimento artistico dos lavores da pedra, mas tambem pela sua feição antiga. Não se encontra em Coimbra alguma outra de fórma mais esbelta e graciosa. Foi mandada fazer pelo bispo D. Jorge de Almeida, segundo se deprehende dos brazões que tem esculpidos d'este prelado. Esta pia estava d'antes na Sé Velha.

«Das festas que se celebram na Sé é das mais notaveis a da Senhora da Boa-Morte, havendo procissão de grande apparato. A imagem da Virgem, que é muito vistosa, costuma-se collocar n'uma eça magnifica e de gracioso formato.

«A sachristia e a bella casa do capitulo não devem escapar aos amadores da pintura. As suas paredes acham-se forradas de quadros, entre os quaes sobresahem alguns de auctores afamados, e que os entendidos d'aquella bella arte não deixarão de examinar com interesse e enthusiasmo.

«O archivo do cabido é outro objecto importante. Abunda em documentos valiosissimos e de grande antiguidade. Devemos mencionar o *livro preto da sé de Coimbra* (isto é, a sua copia, que o original foi levado para a Torre do Tombo). É um codice precioso que encerra os mais apreciaveis esclarecimentos, relativos aos primeiros seculos da monarchia, e até mesmo a epocas anteriores.»

GUIMARÃES — MOSTEIRO DA COSTA

Guimarães é, como se sabe, uma das cidades mais importantes de Portugal, e sem irmos revolver os archivos, que nos dizem ter sido alli o berço da monarchia, pois que alli nasceu D. Affonso Henriques, que, além d'este heroico monarcha, tambem alli nasceram e tiveram seus solares muitos outros varões illustres, vêmos que Guimarães, elevada a cidade por decreto de 22 de junho de 1853, conquistou o honroso titulo pelo seu trabalho, porque Guimarães é uma cidade extraordinariamente industrial, e, sob o ponto de vista monarniamente industrial, e, sob o ponto de vista moderno, é isto sem duvida um dos seus maiores brazões.

Guimarães é a segunda cidade da provincia do Minho, cabeça de concelho e de comarca, estando situada 18 kilometros ao NE. de Braga e 48 ao N. do Porto.

Aos seus monumentos historicos e religiosos, onde avulta o edificio da Sé, de que nos occuparemos n'outra occasião, junta as bellezas naturaes que distinguem a provincia do Minho como a mais pittoresca de Portugal.

O mosteiro da Costa, que faz o assumpto da nossa gravura, é o que se vê ao fundo da mesma, meio encoberto entre o frondoso arvoredo que o envolve, assente a meia encosta da colina, e erguendo as suas alterosas torres, que se desenham sobre o fundo de verdura que cobre a mesma colina. O mosteiro da Costa foi de monges Jeronymos, e é rico de memorias da rainha D. Mafalda e D. Antonio, prior do Crato.

O mosteiro e a cerca foram vendidos a particular em 1835. A egreja conserva ainda o culto.

(1) Quem quizer ver mais circumstanciada a historia d'este collegio, leia a *Chron. da Companhia*, do padre Balthasar Telles.

(2) *Vida e morte do heroe D. Affonso de Castello Branco*, livro manuscripto por João de Almeida Soares, existente na bibliotheca de Evora.

(3) N'uma obra intitulada *Imagem da Virtude no noviciado de Coimbra*, pelo padre Antonio Franco, encontram-se miudas noticias de muitos padres que residiram n'este collegio e se tornaram notaveis por suas acções.

(4) Este hospital foi chamado de S. Bartholomeu por estar na Praça, onde fica a egreja da invocação d'este santo; foi fundado pelo sr. D. Manuel, que o dedicou aos santos Cosme e Damião, e lhe deu de renda cinco mil cruzados. O sr. D. João III entregou a sua administração aos conegos seculares de S. João Evangelista. Era obra apparatosa, e tinha no frontispicio as espheras, empreza de seu fundador. Cardos, *Dic. geogr.* B. de Brito Botelho, *Hist. brev. de Coimbra*. Carvalho, *Corogr. port.*

Em 19 de março de 1770 se fez a sua mudança da antiga para a nova casa. O reitor da universidade D. Francisco de Lemos foi com o corpo academico em prestito ao hospital velho; e d'alli se trasladou em solemnissima procissão para a capella do novo hospital o Santissimo Sacramento, que levou debaixo do pallio o vice-reitor D. Carlos Maria Pimentel. *Resumo historico da Santa casa e irmandade da Misericordia*, do sr. J. A. Pereira.

(1) Esta concessão foi confirmada por D. José, por carta regia de 11 de outubro de 1772.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

(Continuado do n.º 237)

É pena que os artistas façam excepção á moda dos tempos que vão correndo, deixando de escrever as suas memorias. Este pendor natural do homem a fallar de si, se póde ser indicio de fatuidade, é, dadas certas circumstancias, um serviço prestado ás letras, uma orientação para a critica, uma senda aberta aos que teem de retroceder no caminho para fazerem seguros o confronto entre as gerações que passaram, e as que ainda se agitam no tumultuar, por vezes fallaz, das paixões de momento.

Que importa a vaidade de quem de si dá contas n'um livro, se a critica lucra, e a historia se opulenta, com os testamentos litterarios dos politicos, dos poetas e dos artistas?

Quem tem direito a condemnar os que sentem em si o fogo sagrado da inspiração, se, chegados a meio caminho da vida, ousam fallar das coisas do seu tempo despidos já das ambições mundanas, e julgando-se a si e aos outros, no tribunal de propria consciencia?

Estas perguntas veem a proposito do *Album* publicado ainda não ha um anno por José Carlos dos Santos, a que por vezes teremos que recorrer, para mostrar como aquella grande alma, emquanto o corpo se lhe estorcia nas agonias de uma morte lenta e pavorosa, se comprasia ainda em libertar a arte de que fôra apostolo das suspeitas de perverter o coração dos seus adeptos.

«*Dividas sagradas a pagar*» diz elle, á laia de prologo do seu livro! E acrescenta: «*Conselhos para quem os quizer seguir*» e sem rethorica, sem insinuações, sem pensamento reservado, abre d'este modo as suas ultimas revelações de artista, o cego que ha 10 annos andava sequestrado ao bulicio theatral, o dilacerado que nem já braços tinha para abraçar os filhos «*Aqui não ha choradeiras, nem insinuações, nem despeitos; ha apenas umas maguas não esquecidas e umas notas que os meus biographos não sabiam*». E com effeito nem choradeiras, nem despeitos se encontram nas cento e tantas paginas do livro de José Carlos dos Santos!

Tão feliz teria elle sido na sua larga carreira artistica, que não encontrasse nunca o vento de travessia a saccudir-lhe as folhas das suas mais virentes coróas? Por accaso não teria nunca a inveja, a esquálida e andrajosa inveja, batido á porta do artista, a amesquinhar-lhe os sonhos de gloria, a pretender cortar-lhe o vôo, para o despenhar das alturas?

Longe d'isso! José Carlos dos Santos teve a sorte commum de todos os que se elevam acima do vulgar, e foi só depois de não ter olhos para vêr os seus inimigos, nem braços para amparar na queda os seus detractores, que a compaixão, esse bom mais vulgar sentimento do coração humano, se acercou do seu leito de dôr, já então guardado á vista por uma mulher heroica, a companheira dos dias felizes da sua mocidade!

O *Album* de Santos, com os *Apontamentos para a biographia de Emilia das Neves*, e um folheto do actor Izidoro, pouco abundante de informações e dados artisticos, é tudo quanto tem hoje para se guiar quem quizer escrever a historia do theatro portuguez.

Por que não escreveu João Rosa as suas *Memorias*, por que não escreverá ainda as suas o actor Taborda, o mimoso da fortuna, o idolo das plateas populares, o artista que mais tem vivido da inspiração nativa, e mais tem sabido apreciar os collegas que foram, ou os que ainda na brecha sustentam o nutrido fogo das grandes escaramuças theatraes, feitas em nome da arte contra os inveterados preconceitos das plateas nacionaes?

Mas... voltemos ao assumpto. Pondo de parte o que o sr. Gomes d'Amorim nos conta da adolescencia de José Carlos dos Santos, e que este amplia e esclarece no seu livro, de uma e de outra leitura se conclue que o actor Santos se estreiara no theatro de D. Maria II no drama *Ghigi*, a 31 de maio de 1851, tendo ouvido os auctorisados conselhos de Epiphanio que ainda por algum tempo o guiou pelos atalhos tortuosos da arte, e a que Santos se refere com sinceras palavras de agradecido.

Não foi porem n'este primeiro periodo da sua carreira artistica que Santos revelou o alcance das

suas faculdades. Em todas as carreiras são duras e morosas as provações dos neophitos, e com especialidade no theatro, salvo quando circumstancias excepcionaes, como as que se deram com Emilia das Neves, poem em evidencia um actor e desde logo o elevam ás cumiadas do monte sagrado, onde dardejam a pino os raios da gloria sobre as cabeças dos eleitos da fortuna.

Foi no theatro do Gymnasio, e principalmente depois das suas primeiras viagens no extrangeiro, que Santos pôz em evidencia a sua individualidade artistica, enriquecendo o seu reportorio com algumas producções caracteristicas em diversos generos dando assim a medida da elasticidade das suas aptidões, que mais tarde se accentuaram em variados typos, alguns dos quaes reproduzimos pela gravura no numero anterior do Occidente.

Quem rapido passar os olhos pela pagina em que multiplicámos o grande artista em sete differentes phases da sua ductilidade artistica, não poderá deixar de se admirar das pronunciadas metamorphoses do consciencioso artista, que a ellas se prestou! Foi porem nos papeis de maior responsabilidade historica, ou physiologica, que o actor Santos timbrou em não desvirtuar a verdade da tradicção, ou em não falsear as aberrações do coração humano, representada aquella pela figura solemne de Luiz XVI, prestes a subir ao patibulo; traduzidas estas no typo immortal do immortal Tartufo.

Mas, entre estas duas figuras, que por si proprias se impõem á curiosidade publica, a quantas, e quantas outras ainda, não deu relêvo, individualidade e vida, o talento promiscuamente analytico e synthetico de José Carlos dos Santos! À parte as creações cosmopolitas dos grandes genios, que

Julio Grévy, presidente reeleito da Republica Franceza

correm o mundo sem pagarem direitos de barreira, avesados como temos andado ás traducções dos dramas a que uma vigorosa mão de mestre não assignalou posteridade, quando um actor portuguez reproduz com exactidão na scena esta, ou aquella figura de um drama tambem portuguez, esse actor tem um logar áparte na historia dramatica do nosso paiz. Rosa pai, José Carlos dos Santos e Emilia das Neves são sem duvida os tres artistas a quem o acaso mais vezes prestou occasiões para ligarem os seus nomes ás raras, mas por vezes gloriosas tentativas dos nossos dramaturgos.

Mas, mesmo quando estas occasiões se não davam, quem se pode ter esquecido de Santos no *Antony*, no *Tartufo*, na *Leitora*, e na *Vida de um rapaz pobre?*

A escola do actor Santos, na sua segunda maneira (na nossa opinião o artista por vezes mudou de rumo) tinha acertado com o tom, a inflexão, o modo verdadeiro de satisfazer as exigencais das plateas as mais illustr das.

«*Não tenho vaidades, se dei educação theatral a alguns, eu tambem a recebi dos meus collegas mais antigos*» escreveu Santos no seu *Album*, e escreveu a verdade. Mas esta primeira phase da sua vida theatral foi apenas uma denuncia, uma promessa. Foi só depois, quando entregue á propria inspiração, como já dissemos, que Santos, reformando o seu methodo de declamar, iniciou com o exemplo a moderna escola, impressionando-se talvez um pouco mais do que devia dos modêlos que estudára nos principaes theatros de Paris, desattendendo por vezes á indole especial da nossa lingua, mais grave, e por isso mesmo menos ageitada ao theatro, do que a lingua franceza, que tem na especialidade segredos que nenhuma outra lingua possue, incluindo a italiana.

Da leitura do *Album* de José Carlos dos Santos deprehende-se que o genero dramatico que mais o tentava era o tragico, e que os artistas que elle mais admirava eram o Salvini e o Rossi, e de preferencia este ultimo.

Porque foi pois que o grande artista nunca se aventurou a calçar o cothurno, e a pôr a sua bella intelligencia ao serviço da mais sublime das manifestações da arte dramatica — a tragedia?

Será o proprio artista quem responderá por nós á pergunta, com a modestia de que nunca deixou de dar provas no seu *Album*, podendo illudir as questões, ou não as tratar, deixando uma benevola incerteza no animo dos seus leitores.

A resposta que elle dava a quem lhe perguntava por que não representava o *Othello* era esta: «*Se*

eu tivesse forças, se eu pudesse... mas o monstro póde esmagar-me; ainda tentei por dóses homœopathicas ver se conseguia domesticar a fera. Fiz-lhe um cerco com o Frey Luiz e o Antony; mas a arca do peito ainda não tinha poder sufficiente, e os pulmões e a laryngе podiam atraiçoar-me... portanto, recuei... resignei-me... fugi... não me envergonho de o confessar.»

Se todos de si fallassem com egual franqueza, outros, e mais nobres seriam os destinos das artes scenicas. Não são do nosso tempo as grandes modestias, e Santos confessando lealmente que lhe faltavam os dotes tragicos, accrescentava como correctivo á sua franqueza artistica: *Triste do que, tendo de fazer um papel de tal ordem (o Othello), vá na esperança de que os mais lhe digam: fez o que poude. Alli não ha meio termo: ou vencer ou morrer.*»

Com effeito, o *fez o que poude* é um perdão, que nas artes não póde acceitar quem tenha por divisa do seu brasão artistico *vencer ou morrer*, que é a negação audaciosa dos expedientes apoucados dos que mettendo a mão na consciencia se acham áquem de altivos emprehendimentos.

(Continua) *L. A. Palmeirim.*

A agricultura portugueza e a Restauração

(1640 a 1656) (1)

....

....

Em 1650 publicou El-rei o regimento de 18 de outubro, mais severo e apertado, no qual, expondo os prejuizos causados nas mattas, monterias, coutadas, e defezas creadas por elle e seus antecessores para desenfado dos continuados trabalhos do governo, e a relaxação, com que eram tolerados os maiores excessos, declara ter resolvido nomear um juiz privativo dos processos relativos ás coutadas, o qual seria sempre um desembargador com a jurisdição e alçada estabelecidas no regimento do monteiro-mór e no das mattas e tapadas. Este juiz devia conhecer de todas as causas crimes e civeis respectivas ás florestas, monterias e defezas, julgar os feitos dos culpados nos córtes dos sobreiros, tanto para carvoaria como para serração de madeiras, e nos roubos de casca, saindo da villa de Abrantes, na charneca ao longo do Tejo até á sua foz. e contando dez leguas pelo sertão dentro desde a margem do rio. O juiz era obrigado a uma correição annual e a uma visita

COIMBRA — A Sé Nova (Segundo uma photographia)

ás mattas e coutadas, cumprindo-lhe devassar dos casos comprehendidos nos capitulos das infracções afim de prender os accusados e de lhes applicar o castigo se fossem plebeus, e sendo fidalgos de os intimar para comparecerem na presença d'el-rei. Os peões podiam ser sentenciados a açoutes com baraço e pregão ou a degredo para a Africa por mais de um anno. Além das devassas annuaes competia ao juiz tirar as inquirições que reputasse convenientes. Os processos corriam summarios e dos despachos não havia appellação ou aggravo. Quando não implicavam penas corporaes executavam-se logo. Incumbia, por ultimo, ao juiz a demarcação das florestas e coutadas pelas confrontações do regimento e provisões das mattas para coagir os detentores dos terrenos ou das aguas a provarem a legitimidade da posse, encorporando sem mais fórma de processo os que dentro do prazo fixado por elle não justificassem com titulos o seu direito (1). É provavel que as disposições d'esta lei, postas em vigor no principio com certa inflexibilidade refreassem os maiores abusos e que o zelo e a fiscalisação de um magistrado investido em poderes tão amplos tornasse mais effi- caz a guarda, do que a acção ordinaria do monteiro mór e dos seus empregados. Entretanto os abusos não acabaram e sobram testemunhos para mostrarem que, a despeito das penas draconianas do regimento de 18 de outubro, os caçadores furtivos e os lenhadores continuaram, posto que em menor escala suas devastações e roubos, aproveitando-se de todos os pretextos, e mais do que tudo da confusão em que a guerra trazia o reino. De feito, que leis, ou que regras policiaes podiam prevalecer entre o tumulto das armas, e que ameaças de castigo conseguiriam refrear as que a necessidade, ou as inclinações levavam a devassar as mattas e a converter os seus productos em proveito proprio?

A área cultivada de cereaes não excedia talvez 400:000 a 430:000 hectares, superficie insufficiente para alimentar uma população de pouco mais de 1.500$000 habitantes, embora os calculos fiscaes elevassem em 1641 a 2.000:000 de almas. Os maninhos, os baldios, as charnecas, os mattos e os bravios comprehendiam immensos tractos de terra, antes e depois arroteados, que a ruina dos rendeiros, e a pobreza ou a incuria dos proprietarios tinham reduzido á esterilidade. Nos terrenos lavrados a productividade do solo cansado pela repetição das mesmas plantas, pelos maus amanhos e pela escassez dos adubos, cada anno se extenuava mais, e a falta de braços, de boa alfaia rustica, de animaes de trabalho e do capital necessario, tornavam duplamente funesta a irregularidade das estações, e muito contingente a sorte das colhei-

(1) Regimento de 18 de outubro de 1650. Collecção de Regimentos Reaes. Tomo 1, pag. 16.

(1) Este trecho, que desde logo denuncia o seu illustre auctor, foi extrahido da Memoria Segunda, *sobre a população e agricultura de Portugal, desde a fundação da monarchia* até 1805, escripto que ficou inedito e infelizmente tambem incompleto, e se guarda na respectiva repartição, na secretaria das obras publicas. Esta Segunda Memoria (a primeira já foi publicada e recebida com applauso), devia abranger o periodo que decorre de 1640 até 1834, mas alcançou apenas o reinado de D. João V. A morte de Rebello da Silva, obstou a que aquelle levantado engenho concluisse a obra importantissima de que o governo o havia encarregado em 1871. com grave perda para as sciencias economicas tão descuradas entre nós.

tas (1). Notamos na primeira parte d'esta Memoria que a producção cerealifera fóra sempre bastante inferior ás necessidades do consummo, e como prova d'este facto citamos as leis prohibitivas da exportação do trigo, da cevada, do milho, e de todos os grãos e farinhas, e as disposições que abriam os portos do reino á sua entrada, e apontamos, como consequencia da desproporção entre as colheitas e os consummidores, as restricções violentas impostas ao commercio intermediario dos cereaes, do vinho e do azeite, e, como prova da mingua de pastos e fenos os preceitos coercitivos da venda das palhas e do arrendamento e distribuição das hervagens nos coutos dos concelhos e nas herdades particulares (2). A decadencia agricola datava de longe, como vimos, e havia-se precipitado muito desde o reinado de D. Manuel. Os supprimentos de grãos enviados dos presidios africanos é que de algum modo restabeleciam o equilibrio na primeira metade do seculo XVI, elevando-se nos primeiros annos de D. João III a mais de 370:000 moios de trigo e de 670 de cevada. Quando a razão do estado o forçou a desmantelar algumas d'aquellas praças, começaram a sair do reino grossas quantias destinadas ao pagamento no estrangeiro das remessas de pão encommendadas para acudir á pobreza dos nossos celeiros (3).

No governo da casa de Austria a cultura dos cereaes ainda se encurtou mais, assim como a das vinhas, olivaes e pomares, e a escassez das colheitas cada vez foi sendo maior, não só em relação aos terrenos lavrados, mas ao numero das sementes. As terras não podiam com as despezas do grangeio, nem com o peso dos tributos. Nos dias de Filippe IV os maninhos e os baldios abraçavam mais de duas partes da superficie absoluta, ao passo que os terrenos desaproveitados podiam enriquecer o paiz e libertal-o da onerosa condição de exportar todos os annos avultadas sommas para se prover de trigo nos mercados de fóra. O pessimo regimen das aguas concorria muito para a prostração da lavoura. Os pantanos enxarcavam os valles das bacias do Tejo, do Sado, do Mondego e de outros rios. O paul da Asseca, por exemplo, que dera antes mil moios ao dizimo, achava-se quasi inteiramente alagado, e o de Salvaterra, que já produzira oitocentos e novecentos moios, creava apenas sessenta. As providencias adoptadas para o enxugo e defeza dos terrenos marginaes do Tejo tinham melhorado, mas pouco, este mau estado. A Junta creada em 1627 para dirigir o encanamento do Mondego não adiantára muito os trabalhos, limitando-se a sangrar alguns paues. O regimento das Lezirias, executado com certo vigor, protegia os campos regados pelo Tejo e fertilisados pelos nateiros, mas expostos ao risco eminente das cheias. Entretanto era da sua colheita e das searas do sul que Lisboa se mantinha boa parte do anno, e o descuido chegava a ponto de estarem por abrir e cultivar terras excellentes, e de continuarem de vinha outras susceptiveis de darem trigo (1).

Nenhum dos males, que indicamos, foi, ou podia ser remediado no reinado de D. João IV. No meio dos sacrificios e tribulações da guerra a administração carecia de applicar todos os cuidados ás armas e á politica interna e externa, e não tinha o tempo, nem a serenidade indispensaveis para estudar o problema tão difficil das causas da declinação da economia rural, e do modo opportuno de o atalhar. Ao desequilibrio ordinario entre a producção e o consummo accrescia a grande quantidade de cereaes exigida pelos fornecimentos do exercito, e a exigencia de a obter a tempo dentro e fóra do paiz. Esta procura, como era natural, fazia subir os preços, e nas erradas ideias da epoca o governo imaginava reduzil-os; declarando-se contra os atravessadores, ou intermediarios do commercio dos grãos, aos quaes attribuia todas as culpas, porque os via comprar na eira o pão para mais tarde o revenderem com lucro. Afim de cohibir, o que não duvidava qualificar de *excesso* e *devassidão*, o alvará de 2 de maio de 1643, queixando-se de que os atravessadores impossibilitavam o provimento das fronteiras e das forças do Alemtejo e conducção dos mantimentos, encarregou o dr. Pedro Fernandes Monteiro, da casa da Supplicação, de devassar sem demora nas provincias do sul, das pessoas que abarcassem os grãos e as farinhas, condemnando as que achasse incursas no supposto delicto além das penas da Ordenação, na perda dos generos que se lhes encontrassem, e no dobro para o exercito, promettendo perdoar sómente ás que, depois dos pregões e editaes do costume, dentro de tres dias, entregassem o pão que tivessem encelleirado pelo preço que então valesse, e o conduzissem á sua custa aos logares que lhes fossem designados. Nas outras comarcas as devassas competiam aos carregadores (2). Em 1649 recrudesceu ainda a perseguição aos atravessadores. A carta de lei de 24 de setembro, suscitando a observancia do alvará de 4 de outubro de 1644, ordenou que seus preceitos se cumprissem rigorosamente, não só em referencia aos que monopolisassem os grãos, mas tambem aos que especulassem do mesmo modo em vinho e azeite. Depois de estabelecer que a venda do pão só podesse realisar-se no terreiro publico, e de ordenar ao regedor da casa da Supplicação, que não concedesse provimento aos aggravos dos abarcadores comprehendidos na devassa da travessia tirada em Tancos, Constança e Torres Novas, *por convir alguma demonstração de castigo em crime tão contrario ao bem commum*, o governo promulgou o alvará de 20 de outubro de 1651, pelo qual prohibiu toda a compra por grosso e os cereaes da novidade d'aquelle anno fóra do terreiro e das praças especiaes, e fulminou os contraventores com as penas da perda dos generos e de degredo por quatro annos para as fronteiras. Serviu de base a esta violenta restricção a falta de grãos, padecida geralmente em 1650, e a noticia de que os abarcadores compravam o pão nas eiras aos lavradores, fazendo-o encarecer apesar da colheita haver sido assaz abundante (1).

Estas providencias, em vez de auxiliarem a lavoura, opprimiam-n'a, vedando a prompta venda dos generos, e procurando promover uma baixa forçada de preços em proveito dos assentistas, que contractavam os fornecimentos das tropas. Os intermediarios de certo abusavam, encelleirando os grãos, e propondo-se por meio da escassez artificial tornarem mais lucrativa a sua especulação, mas o Estado, punindo-os como criminosos, e impedindo todas as transacções entre elles e os agricultores, oppunha monopolio a monopolio, e coagia os que não podiam esperar a conservarem as colheitas em quanto os assentistas não viessem negocial-as. Mais util foi de certo a provisão de abril de 1641, passada pelo Conselho da Fazenda, que, abolindo as guias auctorisou o livre transporte dos generos e mercadorias de umas localidades para outras no interior do reino. As guias eram uma das peias mais nocivas, que paralisavam os interesses ruraes, porque sujeitavam o productor ao mercado da sua naturalidade e só, quando as obras do consumo se reputavam muito avultadas, lhe abriam saida para ir a outras partes buscar consumo mais vantajoso (2). É duvidoso, porém, que as municipalidades, ciosas da especie de veto, que exerciam pela taxa dos preços e pela concessão das guias para o abastecimento dos concelhos, se prestassem de boa fé ao cumprimento d'esta lei. Ao menor indicio de esterilidade relativa a pretexto do bem commum revalidaria o antigo foro, e os lavradores ver-se-hiam obrigados a accumular nos celleiros e adegas os seus productos até que, decepados os receios, lhes fosse permittido carrearem aos outros mercados os sobejos do consumo forçado da terra propria. Não confirmava o governo as camaras nos seus preconceitos, determinando os pontos em que no Riba-Tejo se havia de ajustar o fornecimento do pão de munição da cevada, e da palha para o exercito do Alemtejo, commettendo ás vereações de Villa Franca, Santarem, Benavente, Coruche e Salvaterra a fixação dos preços aos assentistas por alqueire, annulando assim toda a liberdade e toda a iniciativa particular? (3) A necessidade de arrotear os baldios e de alargar a área dos terrenos

(1) Veja-se o que dissemos sobre este assumpto no capitulo XXVII da Parte I d'esta Memoria. Os calculos de inducção, em que nos fundamos, approximam-se até onde é possivel da exactidão relativa na falta de dados positivos.

(2) Ordenação Filippina, Livros II e V, Tit. 25.º e 112.º e Tit. 76, § 5.º e 77.º O moio entrava tambem na prohibição.

(3) Estatistica da Agricultura ao norte e ao sul do Tejo pelo desembargador Alberto Carlos de Menezes. Archivo rural. Vol. III, 1861. Pag. 131.

(1) Luiz Mendes de Vasconcellos, *Sitio de Lisboa*. Duarte Nunes do Leão, *Descripção do reino de Portugal*. Manuel de Severim de Faria, *Noticias de Portugal*. Discurso I.

(2) Archivo Nacional. Chancellaria de D. João IV. Livro XIII, fl. 300. Alvará de 4 de dezembro de 1644.

(1) Carta de lei de 24 de setembro de 1649. Decreto de 28 de junho de 1650. Indice chronologico, tomo I. Alvará de 20 de outubro de 1651. Archivo Nacional. Livro IV da chancellaria de elrei D. João IV, fl. 224.

(2) Provisão de 15 d'abril de 1641 — Livro de Cardoso da Camara de Thomar, fl. 226, e Livro Landrobe da Camara de Setubal, fl. 11.

(3) Alvará de 10 de maio de 1649. Archivo Nacional. Supplemento de Côrtes. Maço 3, n.º 3, fl. 58.

O CRIME DO CORREGEDOR

(Continuado do n.º 257)

XXI

Em liberdade

Para qualquer outro que não fosse o *Trovão* teria sido empreza difficil e arriscada aquella, a que a força das circumstancias o obrigára a abalançar-se.

Mas elle era um pouco gymnasta por effeito do officio que exercia, e portou-se em tudo como um verdadeiro pratico.

Apenas chegou á altura da janella, achou-se seguro por dois braços que se lhe estendiam com enthusiasmo.

— Estou prompto, disse uma voz.

Era o *Frade*.

Mas ao mesmo tempo reconhecia o companheiro e largava-o de subito, exclamando cheio do maior assombro:

— Tu?!

— O outro está lá em cima. Vem commigo, mas antes sempre será bom fazeres o acto de contricção, porque, se esta gerigonça não puder com os dois, vamos ambos d'aqui de presente ao diabo.

O *Frade* estremeceu involuntariamente.

— Cala-te, disse. N'esse caso sóbe cada um de nós por sua vez.

E uma idéa terrivel lhe passou de subito pela mente.

Posto elle a bom recato, nada mais facil que imaginar um incidente qualquer e desfazer-se d'aquelle cumplice incommodo e desleal.

Para isso bastava, por exemplo, que a certa altura fizesse desengatar a escada ou lhe désse um córte com a sua faca.

— Olha lá, disse-lhe, saboreando ainda o pensamento de vingança, tens ahi um fato para vestires e emquanto te arranjas eu vou subindo.

O *Trovão* lançou-lhe um olhar desconfiado.

— Não. Tu és boa pessoa demais para subires primeiro que eu. Pódes muito bem ter uma tentação má e eu não quero remorsos para a tua alma...

— Que idéa, voltou o outro. E se eu nutrisse igual desconfiança a teu respeito?

— Ficariamos ambos aqui, e ámanhã seriamos apanhados estupidamente como dois ratos na ratoeira.

O *Frade* estremeceu.

— Oh! isso era estupido. Creio que tens tanto interesse como eu em sair d'esta gaiola com as costellas inteiras.

Em seguida foi indicar-lhe as peças de vestuario que elle devia envergar e que constituiam um fato completo e inteiramente igual ao que usavam os guardas da prisão.

— Que pena vir este diabo atravessar-se no caminho, pensava elle comsigo tristemente, agora que as cousas iam tão bem.

Até alli persuadiara-se sempre que devia o seu projecto de fuga a fr. José do Menino Deus, um dos cinco conjurados, o qual conseguira escapar-se aos agentes do corregedor. Mas a ser assim como é que o *Trovão* entrava n'esse projecto? Que obrigações lhe devia o frade, que de certo nem o conhecia, para tambem lhe facilitar a fuga?!

Desde a sua entrada na cadeia até áquelle momento haviam-lhe, na verdade, succedido cousas bem extraordinarias.

Em primeiro logar, sendo ao segundo dia de prisão levado a perguntas, ao atravessar um estreito corredor, em que apenas podiam seguir a par duas pessoas, um velho guarda que ia ao seu lado poude, de passagem e por modo que ninguem ouvisse, dirigir-lhe estas palavras:

— Coragem, negue tudo que nós o salvaremos.

O *Frade* comprehendeu o resto.

Aquelle aviso partia por certo dos homens, cuja pista o corregedor procurava.

Não estava portanto de todo perdido, restava-lhe uma esperança ainda.

— Approxime-se, lhe disse o corregedor.

Elle obedeceu.

— Cuida que ainda carecemos de si para colher ás mãos da justiça esses desvairadas, com a debilidade dos quaes pretendeu especular?

— Assim me parece, porque eu bem sabia que a cigana, conhecendo a traição que me estava preparada, havia de preferir antes deixar-se extrangular a denunciar-me.

O corregedor cholerico, bradou:

— Pois fique sabendo que se enganou. Todos esses miseraveis estão presos e por intervenção d'ella, á excepção de um só. Póde ainda salvar-se. Hoje mesmo será posto em liberdade e para isso basta uma palavra, uma resposta á pergunta que

cultivados era reconhecida por todos, mas nem o Estado, nem os senhorios das terras empregavam os meios adequados para fazerem valer o solo. As côrtes de 1641 no capitulo 50 tinham requerido a rigorosa execução dos tieis sobre as sesmacias, e o Soberano na sua resposta, como notamos, afiançára velar com especial cuidado pelo seu cumprimento. Vãos desejos e baldadas promessas! As causas que haviam provocado os males, de que se queixavam, não se removiam com palliativos, e a lei das sesmarias concebida para substituir a incuria dos proprietarios desleixados pela actividade de cultivadores aptos não podia luctar com a falta de braços e de capitaes, nem com a viciosa organisação do imposto e das condições, em que os menos favorecidos possuiam ou arrendavam a a terra. Todas as tentativas para reanimar a cultura se haviam malogrado e não era entre o ruido e a assolação das armas, que ella devia renascer, ou podia cobrar alentos. O alvará de 20 de janeiro de 1646 publicado em virtude das supplicas dos procuradores dos concelhos claramente nos denuncia o abatimento a que tinham chegado as faculdades ruraes do paiz e as deploraveis consequencias d'elle. A isempção de direitos concebida como premio a importação de trigo das ilhas e das provincias ultramarinas, atrahido para accudir a falta de cereaes do reino, além da franquia de todos os portos a entrada de grãos estrangeiros, mostra como as colheitas por diminutas e precarias estavam longe de satisfazer ás exigencias do consumo (1). Já em 1642 outro alvará tinha admittido livre de tributos o milho dos Açores transportado para Setubal, e a elevação dos preços concordava com a falta de grandes quantidades para occorrer annualmente á sustentação dos habitantes e ao gasto do exercito em quarteis ou em operações.

O alqueire de trigo nos annos regulares vendia-se por 200 e por 250 os quaes hoje correspondiam a 750 e a 800, pouco mais, ou menos, mas estes preços duplicavam e triplicavam apenas se manifestava qualquer apprehensão de má colheita, o que succedia com muita frequencia. O vinho custava 240 e 250 réis o almude, e o milho e o centeio 160 e 170 o alqueire.

Se juntarmos ao quadro, que acabamos de debuxar, a oppressão dos novos tributos consentidos pelas côrtes para a defeza do reino, e arrecadados sob a denominação de *decimas*, tributos que alcançavam todas as classes e todas as profissões, poderemos formar idéa approximada do verdadeiro estado da lavoura e das artes fabris no periodo abrangido pelo reinado de D. João IV. Foram quasi dezesseis annos de incertezas, de lucta desigual, e de esforços superiores ás faculdades precedidos por sessenta annos de continuados revezes e de repetidas calamidades. Não é para admirar, que a braços com tantas difficuldades o paiz declinasse ainda, trahido pelo enfraquecimento das forças já tão attenuadas. O que deve espantar-nos é que elle não seccumbisse, e não acabasse de se exhaurir de todo. Quasi sem industria, com suas mais ricas possessões ultramarinas perdidas, ou disputadas, com o seu commercio de exportação reduzido quasi á quarta parte do que fôra, e com a sua economia rural na prostração, em que a observámos, nem tinha recursos para sustentar a guerra, de que dependia a má existencia e liberdade, como nação, nem meios para se recobrar dos estragos padecidos, e entrar em caminhos menos affrontados de obstaculos. Pelejava com uma das mãos e com a outra mal podia accudir á cultura e ao trabalho lucrativo. Tudo se conjurava fóra e dentro do territotio para lhe estancar os brios e diminuir a confiança, e apesar d'isso triumphou a vontade decidida coadjuvada pelo patriotismo. GRANDE BELLA E RARA LIÇÃO DO QUE PÓDE UM POVO QUE SABE E QUER EMANCIPAR-SE DO JUGO ESTRANHO.

L. A. Rebello da Silva.

(1) Côrtes de 1641, Cap. 50 do estado do povo. Alvará de 20 de janeiro de 1643 — Côrtes de 1641, Cap. 5 — Lei 2.º Alvará de 16 d'abril de 1642. Memorias Politicas — Memoria IV, pag. 60 e 61.

RESENHA NOTICIOSA

VERSOS DE BERNARDIM RIBEIRO. A Typographia Elzeviriana em que é impresso o nosso jornal acaba de mostrar mais uma vez os vastos recursos artisticos de que é susceptivel aquella casa industrial. O cavalheiro que presidiu á direcção technica do trabalho hoje por nós annunciado, esmerou-se em demonstrar praticamente aos seus compatriotas, que Portugal não cede primazias aos mais adiantados paizes quando tracta de pôr em execução os elementos da sua actividade intellectual.

Os *Versos de Bernardim Ribeiro*, recentemente publicados n'uma edição de 111 exemplares, meramente destinada aos amadores do bello, constituem o mais luxuoso *specimen* que até hoje a arte typographica tem entre nós apresentado.

Bernardim Ribeiro, o poeta da *Menina e Moça*, tem alli o mais sumptuoso monumento que a admiração dos posteros lhe poderia erguer; e os bibliophilos o mais delicado mimo com que poderão ornamentar e enriquecer as suas collecções.

TRAVESSIA DE AFRICA POR CAPELLO E IVENS. *O Annuario scientifico*, de Luiz Figuier, relativo ao anno de 1885 e ultimamente publicado em Paris, dedica um extenso artigo á travessia de Africa realisada pelos nossos dois benemeritos compatriotas, pondo em relevo o grande serviço por elles prestado á sciencia e á humanidade, e chamando a essa arrojada travessia, uma verdadeira epopeia.

TELEGRAPHIA ASTRONOMICA! A cega paixão da sciencia leva muitas vezes ao absurdo, e a sciencia astronomica não está isenta d'este erro. Assim o prova a communicação que um astronomo italiano fez, dizendo que verificou no planeta Marte a presença de pontos brilhantes que mudam de posição methodicamente, concluindo d'aqui que são signaes telegraphicos que nos fazem os habitantes d'aquelle planeta. Esta idea de communicações interplanetarias já não é nova. Ha alguns annos um allemão aventou a possibilidade de podermos corresponder-nos com os planetas do nosso systema solar, pelo menos os mais proximos, por intermedio de fogos intensissimos e multicores, de modo que cada côr representasse as letras do alphabeto, que os engenhosos habitantes de Marte ou de Venus decifrariam com o decurso do tempo. O allemão chegou mesmo a publicar uma brochura a tal respeito Depois d'isto digam-nos se não será maniaco o tal allemão que suppõe no planete Marte um sujeito á nossa imagem e semilhança, com escola de instrucção primaria, telegraphos e foguetes do sr. Tavares.

PENSIONISTA DE ARCHITECTURA. Foi auctorisado superiormente e approvado pelo Conselho de Instrucção Publica o programma de concurso para um discipulo da Academia de Bellas-Artes ir estudar architectura no estrangeiro, subsidiado pelo estado.

EXPOSIÇÃO DE QUADROS. O talentoso artista o sr. Marques Guimarães expoz no Porto alguns quadros de flores, a que os jornaes d'aquella cidade se referem com grande louvor.

BUSTO. O sr. Augusto Maria Coelho, artista portuense, modelou um busto do sr. José Luciano de Castro, chefe do partido progressista.

A MORTE DE MOZART. O pintor Munckaczy acaba de apresentar em Paris, um quadro de grandes dimensões em que representa a morte do celebre maestro. Mozart está moribundo no leito e em volta d'este agrupam-se os discipulos predilectos do maestro, os quaes executam a sua *Missa de Requiem*. Os jornaes francezes dizem maravilhas d'esta obra de arte que tem produzido em Paris grande sensação.

NOVA CONDECORAÇÃO. O principe Henrique XIV de Reuss creou uma nova ordem sob a divisa, *Litteres et artibus*, destinada a distinguir o merito artistico. O primeiro condecorado cavalleiro da nova ordem, foi o grande actor Ernesto Rossi.

NOVO MINISTERIO PORTUGUEZ. No dia 17 do corrente o sr. Fontes Pereira de Mello, presidente do ministerio regenerador, declarou no parlamento que tendo pedido a el-rei o adiamento das côrtes por assim o julgar conveniente para a solução pacifica de algumas questões governativas, e que não tendo Sua Magestade concordado com o referido adiamento, pedira o ministerio a sua demissão, a qual foi acceite pelo monarcha. Em virtude d'isto, el-rei chamou o sr. José Luciano de Castro para organisar novo gabinete, encargo que sua ex.ª acceitou. A hora que o nosso periodico entra na machina acha-se formado o novo gabinete assim composto: José Luciano de Castro, presidencia e ministro do reino; Marianno de Carvalho, ministro da fazenda; visconde de S. Januario, ministro da guerra; Emygdio Navarro, ministro das obras publicas; Francisco Beirão, ministro da justiça; Barros Gomes, ministro dos extrangeiros; Henrique de Macedo, ministro da marinha e ultramar.

---

venho fazer-lhe; onde póde ser encontrado fr. José do Menino Deus?

O *Frade* respondeu friamente.

— Não sei.

Fez-se um silencio sinistro.

O corregedor tocou uma campainha.

— Chame o carcereiro.

O velho curvou-se respeitoso Era o mesmo do singular aviso.

— Aqui já anda espirito santo de orelha.

Momentos depois chegava o carcereiro.

Era homem brutal e severo, como cumpria ao seu mister em tempos em que uma pessoa sujeito á acção da lei estava como que fóra da humanidade.

— Diga-me, tem conservado incommunicavel este preso?

— Tem estado no segredo, guardado de dia e de noite por homens de absoluta confiança minha, respondeu com toda a firmeza da sua convicção.

— Bem. É inutil recommendar-lhe a maior vigilancia. O sr. carcereiro sabe o seu dever, observo-lhe, porém, que o preso recebeu aviso de fóra porque estava perfeitamente prevenido a respeito do interrogatorio que ia ser-lhe feito.

O carcereiro fez-se vermelho; depois empallideceu de subito e balbuciou:

— Impossivel, senhor!

O corregedor tomou uma attitude grave e exclamou:

— Sou eu que o affirmo.

E accrescentou com auctoridade:

— Póde retirar-se.

Desde esse momento a sorte mudou de todo.

O segredo deixou de ser para elle uma solidão medonha.

Nada lhe faltou d'ahi por diante. O velho guarda a tudo provia com zelo e dedicação inimitaveis.

— Fr. José do Menino de Deus, explicou-lhe elle, escreveu-me logo no dia da sua prisão, dizendo-me: «A minha vida está nas mãos d'esse homem, salve-o.» Não era preciso mais. Eu devo tudo a esse santo. Corri a S. Roque para o assegurar da minha lealdade e ahi sube que elle fugira a fim de não ter a triste sorte dos demais patriotas. Foi então que logo me resolvi avisal-o. Eu estava a tremer que se intimidasse, que a coragem lhe faltasse, mas foi inexcedivel e cumpriu o seu dever. Pois bem, agora resta-me provar-lhe que tambem sei cumprir o meu

E provou-o até de mais, porque o *Frade* dispensava-o optimamente do incommodo que teve com o *Trovão*.

Mas já não havia remedio. O mal estava feito.

Agora era sair d'elle.

Esperou que o companheiro tomasse o disfarce que lhe fôra destinado, deixou o subir primeiro, e quando lhe coube a sua vez subiu tambem.

Momentos depois achavam-se os dois supostos guardas nos aposentos do *collega*.

Já não era cedo.

Elle estava inquieto. Podiam vir chamal-o de um momento para o outro, e comprometter-se antes de haver cumprido a sua missão.

— Fr. José do Menino de Deus esperava-os, disse-lhes, queiram entregar lhe esta carta minha e dizer-lhe que bem maguado astou por não achar no seu velho amigo descripção bastante para ir abraçal-o sem o comprometter.

O *Trovão* não percebia nada do que se estava passando e o *Frade* achava-se pouco disposto a esclarecel-o.

— Agora venham commigo.

Dito isto avançou para a porta com a maior resolução e introduziu os seus dois protegidos n'um corredor estreito que ia dar á escada particular da serventia dos empregados.

Momentos depois estavam livres.

O bulicio natural da cidade encheu-os de alegria.

— Olhem, proseguiu o guarda, além está um homem embuçado que os espera. É um agente do fr. José e um amigo nosso.

Dizendo isto deu volta á chave e tomando-lhes as mãos, com o mais entranhado affecto, concluiu:

— Boa fortuna. O meu dever para com a patria e a amizade está cumprido.

Os dois presos passaram em frente da sentinella, que os deixou seguir livremente, tomando-os por verdadeiros empregados da cadeia.

— Salvos! exclamaram ambos a um tempo, como se a mesma idéa os inspirasse.

Mal haviam dado meia duzia de passos, uma voz conhecida d'elles, disse-lhes quasi ao ouvido:

— Até que emfim, não desesperaram!

Era Manoel de Pina, o filho do escrivão do crime, o mesmo embuçado a que momentos antes se havia referido o chefe dos guardas!

Nada comparavel ao assombro que se apoderou do *Trovão*.

Leite Bastos.

(Continúa)

Moedas antigas. Em umas obras a que está procedendo o sr. José Gaudencio n'uma sua propriedade de Oliveira de Frades, appareceram na demolição noventa e dois cruzados novos do primitivo cunho.

Militares monarchicos em França. O telegrapho communicou ultimamente a attitude que esta questão tem tomado em França nos seguintes termos: Os receios augmentam com a attitude do governo, que, resolutamente, se dispõe a applicar com todo o rigor a lei contra os suspeitos no exercito. A crise começa a tomar um caracter agudo. A imprensa conservadora mantem se violenta accusando o governo de querer incitar o paiz contra o exercito. Muitos officiaes apresentaram as suas demissões manifestando o desejo de se retirarem do exercito. O general Boulanger continúa inflexivel na sua campanha contra os militares aristocraticos. O periodico bonapartista *La Patrie* publica um artigo chamando á revolta o exercito.

PUBLICAÇÕES

Recebemos e agradecemos:

Curso de historia da litteratura portugueza, *adaptado ás aulas de instrucção secundaria* por Theophilo Braga, professor de litteraturas modernas, especialmente de litteratura portugueza no Curso Superior de Lettras, etc. Nova Livraria Internacional, editora, Lisboa, 1886 No prolegomenos d'este livro trata o erudito professor das bases da critica litteraria, dividindo depois a obra em seis epocas assim determinadas; primeira epoca, seculo XII a XV, trovadores gallicio-portuguezes, comprehendendo influencia do sul de França ou gallo-romana, influencia do norte da França ou gallo-franka, influencia armoricana ou gallo-bretã, influencia latino-ecclesiastica e humanista; segunda epoca, seculo XV, os poetas palacianos, comprehendendo ellaboração do lyrismo provençal pelo genio italiano, as novellas da Tavola Redonda em Portugal, a erudição latinista, existencia de um elemento popular; terceira epoca, seculo XVI, os quinhentistas, comprehendendo a renascença da cultura greco-romana, como negação da Edade média, conflicto entre a tradicção mediavel e a erudição classica ou influencia italiana, Sá de Miranda e a imitação classica sob a influencia da Italia, prevalecimento da auctoridade classica; quarta epoca, seculo XVIII, os culteranistas, comprehendeddo syncretismo da influencia italiana e hespanhola em Portugal, tentativa da reforma dos estudos philologicos; quinta epoca, seculo XVIII, os arcades, comprehendendo o pseudo classicismo francez, as reformas pombalinas sob o influxo dos economistas francezes, o negativismo encyclopedista em Portugal; sexta epoca, seculo XIX, o romantismo, comprehendo renovação das litteraturas modernas na Europa, disciplina scientifica na dissolução do romantismo. Pela ennumeração que deixamos feita, se póde avaliar da importancia da obra do sr. Theophilo Braga, a analyse da qual não se póde fazer nos estreitos limites d'esta secção.

Revista de educação e ensino, *publicação mensal illustrada, dedicada ao professorado, lavradores e creadores de gado de Portugal e do Brazil*, etc., director da empreza, Alexandre José Sarsfield, redactores, padre João Manoel de Almeida Pessanha, Manoel Ferreira, J. V. Carneiro e José Antonio Pinto. Leça da Palmeira, 1886. O n.º 1 d'esta revista contém entre outros os seguintes artigos; educação e ensino, o ensino livre perante o estado ensinante, Educação, Instrucção e Pedagogia, o ensino da historia, deficiencia da educação actual, o ensino obrigatorio, agricultura e veterinaria, os climas e a agricultura, etc. É vasto o plano d'esta publicação e muito para louvar o emprehendimento, oxalá os seus auctores encontrem no publico todo o apoio de que são dignas as publicações d'esta natureza, que se propõem a alguma cousa mais que simples distracção, mas propaganda util em favor da instrucção, fonte de toda a riqueza.

Valmiki *annuario para 1886*, por Socrates de Sousa e Noronha Pascoal João Gomes, Bombaim. É o segundo anno de publicação d'este annuario, o qual insere grande variedade de artigos e um retrato do doutor José Gerson da Cunha, gravado em madeira e segundo parece, gravura indiana, o que denota um progresso importante n'aquelle paiz.

Relatorio e contas da direcção do Atheneu Commercial do Porto, *gerencia de 1 de julho de 1884 a 31 de dezembro de 1885*. Como se lê, este relatorio abrange a gerencia de 18 mezes e foi n'este espaço de tempo que se operaram importantes modificações n'esta tão util quanto sympathica instituição, sendo as modificações mais sensiveis, a fusão d'esta sociedade com o Club Lusitano, resultando d'isto um consideravel augmento de socios, e a inauguração do edificio mandado fazer expressamente pela sociedade para sua installação. Os fins altamente civilisadores d'esta sociedade são já conhecidos, e a recepção brilhante que fez aos exploradores portuguezes Capello e Ivens e a que o mesmo relatorio alude, é uma prova eloquente do patriotismo e illustração d'esta sociedade.

Bibliotheca do povo e das escolas. David Corazzi editor, Lisboa. O n.º 123 que tem por titulo *O Brazil Independente* e é escripto pelo sr. Pedro dos Reis. Este pequeno volume resume a historia do Brazil desde a sua independencia até hoje e não é dos menos interessantes d'esta bibliotheca que tem alcançado tão justa popularidade em Portugal e no Brazil.

GUIMARÃES — Mosteiro da Costa (Segundo uma photographia de Biel)

ERRATAS

No artigo *Actualidades Scientificas*, publicado em o numero antecedente, a pag. 38, 2.ª col., linha 3, onde se lê: *monumento epigraphico, da epoca wisigothica, construcção isolada, da epoca ogival — explorada*, etc., deve ler-se: *monumento epigraphico da epoca wisigothica, construcção isolada da epoca ogival — explorada*, etc.

E no fim: de admiradores humildes que somos — deve ler-se: de admirador humilde, que somos, — mas sincero.

V ANNO DE PUBLICAÇÃO

ALMANACH ILLUSTRADO DO OCCIDENTE

PARA 1886

Com uma linda capa em chromo, aguarella de Luigi Manini

O annuario mais completo e primorosamente illustrado que se publica em Portugal.

PREÇO 200 rs. — Pelo correio, 220 rs.

Á venda na Empreza do Occidente, Largo do Poço Novo, entrada pela Travessa do Convento de Jesus, 4.

Reservados todos os direitos de propriedade litteraria e artistica.

Typ. Elzeviriana — Praça dos Restauradores, 50 a 56 — Lisboa.